



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 148

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel de nominado Lote nº 07 do Parque Industrial II, Subdivisão dos lotes nºs 6-B16, 6-B15 Remanescente e 6-B19-A1 da Gleba 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 1.960,00 m², concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 70.000,00 (setenta mil cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.088 de 25/09/86
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS